



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Caraguatatuba, 25 de Abril de 2024.

Requerimento nº 40/24 – Vereador Jair Araujo da Silva

Em atenção ao Requerimento nº 40/24– Vereador Jair Araujo da Silva, que requer do Poder Executivo informações sobre a possibilidade de instalação de uma unidade da Guarda Municipal na Região Sul do município, conforme dados obtidos junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão, temos a informar o que segue:

Em que pese à proposta apresentada seja de grande importância, visando melhorar a segurança pública em nosso município, a instalação de uma Unidade da Guarda Civil Municipal requer estudos técnicos e estratégicos em conjunto com as demais forças de segurança.

Aproveitamos a oportunidade para informar que a SEMOP em conjunto com o comando da Companhia da Polícia Militar de Caraguatatuba e também com o Comando da Polícia Militar Ambiental estabeleceu esquema de patrulhamento diário, de competência da Atividade Delegada e da Atividade Delegada Ambiental, que são responsáveis pela região sul e região norte, respectivamente, abrangendo todas as áreas sensíveis do município.

Informamos ainda que a GCM no âmbito das suas atribuições legais, também está presente na região norte, região sul e na região central de nosso município, apoiando as demais forças de segurança pública e no cuidado com os próprios públicos municipais.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS DOS SANTOS FLEIRE

Chefe de Gabinete

ASSESSORIA POLÍTICA

RUA LUIZ PASSOS JUNIOR, Nº 50 – CENTRO – CARAGUATATUBA/SP

TELEFONE: (12) 3897-8263 | E-MAIL: ASSESSORIA.POLITICA@CARAGUATATUBA.SP.GOV.BR